



Universidade Federal de Santa Catarina  
Pró-Reitoria de Graduação  
Comissão Permanente do Vestibular



### Portaria 002/2023/COPERVE

Dispõe sobre a concessão de Condições especiais para a realização das provas dos seguintes Processos seletivos:

- Processo Seletivo Especial Vagas Remanescentes Vestibular UFSC/2023 (Edital nº 05/2023/COPERVE)
- Processo Seletivo EaD UFSC/2023 (Edital nº 06/2023/COPERVE)
- Processo Seletivo Especial Vagas para pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio de baixa renda e portadoras de visto humanitário (Edital nº 07/2023/COPERVE)

**Art.1** ° O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição, durante o período de inscrição do processo seletivo, e comprovar sua necessidade por meio de LAUDO MÉDICO legível, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições, o qual deverá conter:

- a) nome completo do(a) candidato(a);
- b) descrição clínica da deficiência, com o tipo (físico, auditivo, visual ou mental/intelectual) e grau da deficiência, conforme Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
- c) especificação das limitações enfrentadas pelo(a) candidato(a) e adaptações necessárias devido à deficiência;
- d) código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência; e
- e) identificação (nome completo, especialidade, Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM) e assinatura do médico.

**Parágrafo 1**° Esse laudo deverá ser anexado ao Requerimento de Inscrição dentro do período previsto para realização das inscrições (de 14 de abril a 09 de maio de 2023) e será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o(a) candidato(a) para entrevista e solicitar o(s) original(is) do(s) laudo(s) encaminhado(s), bem como outros documentos complementares.

**Parágrafo 2**° O(a) candidato(a) que solicitar tempo adicional por apresentar Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) deverá, além do descrito no Art 1°, apresentar:

- a) laudo de acompanhamento especializado em curso há, pelo menos 6 (seis) meses contendo: nome completo, especialidade, Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM ou Conselho Regional de Psicologia - CRP e assinatura do médico ou do psicólogo;
- b) a data de emissão do laudo deve ser de no máximo 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições.

**Parágrafo 3º** Caso o(a) candidato(a) necessite de condição especial diferente daquelas explicitadas no formulário de Requerimento de Inscrição, deverá escolher a opção “OUTRA” e explicitá-la no campo desse formulário.

**Art. 2º** O laudo médico é facultativo para as seguintes condições especiais, sendo necessário que o(a) candidato(a) marque no formulário de inscrição a condição desejada:

- a) autorização para amamentação;
- b) realizar prova no andar térreo;
- c) prova ampliada fonte 16;

**Art.3º** As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**Art. 4º** O resultado referente às condições especiais solicitadas, explicitando o atendimento total, parcial ou o seu não atendimento, será divulgado no dia 18 de maio de 2023, no *site* do concurso.

**Art. 5º** Caso o(a) candidato(a) não concorde com o deferimento parcial ou com o indeferimento das condições especiais solicitadas, poderá interpor recurso à COPERVE/UFSC até as 18h do dia 19 de maio de 2023, conforme procedimentos especificados no edital do processo seletivo.

**Parágrafo 1º** A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, no site do concurso até o dia 23 de maio de 2023.

**Parágrafo 2º** É irrecorrível a decisão da COPERVE/UFSC sobre esses recursos.

**Art. 6º** O deferimento quanto ao atendimento às condições especiais para a realização do processo seletivo NÃO configura o(a) candidato(a) como concorrente às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

## ANEXO I – Tabela de Condições Especiais

<b>Tipo de Condição</b>	<b>Laudo</b>	<b>Descrição</b>
Acesso para cadeira de rodas	Sim	O(a) candidato(a) será alocado(a) em sala acessível paracadeirantes com carteira/mesa adequada.
Autorização para amamentação durante a prova	Facultativo	A candidata será autorizada a amamentar filho(a) de até seis meses de idade durante a realização da prova. A criança deve ficar sob os cuidados de acompanhante em sala reservada para esta finalidade.
Auxílio para transcrição do cartão-resposta	Sim	O(a) fiscal faz a transcrição das respostas para candidatos impossibilitados de preencher o cartão-resposta.
Fiscal intérprete de libras	Sim	O(a) fiscal media a comunicação entre surdos e ouvintes no que se refere a avisos e instruções passadas para os candidatos (não realiza a tradução/interpretação da prova).
Ledor	Sim	O(a) fiscal faz a leitura da prova e pode transcrever a marcação das respostas (para pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, surdocegueira, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia).
Intérprete de Libras	Sim	O(a) intérprete auxilia o candidato com deficiência auditiva, fornecendo-lhe sinônimos ou sinais que o ajudem a reconhecer a palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações e o contexto.
Sabatista	Não	O(a) candidato(a) ingressará no local no mesmo horário que os demais candidatos e, em provas realizadas nos sábados, aguardará até o pôr do sol para iniciar a prova.
Tempo adicional para realização da prova	Sim (ver Art. 2º Parag. 2º)	Será concedido tempo adicional para realização da prova ao(à) candidato(a) que apresentar laudo médico justificando esta necessidade.
Prova ampliada – Fonte 16	Facultativo	O(a) candidato(a) receberá material de prova impresso emfolha A3, com texto em fonte tamanho 16 pontos e imagens ampliadas.
Realizar prova no andar térreo	Facultativo	O(a) candidato(a) será alocado em sala no andar térreo, sempre que possível, em local de fácil acesso para pessoas com limitações de mobilidade.
Uso de aparelho auditivo	Sim	O(a) candidato(a) poderá fazer uso de aparelho auditivo durante a prova, após ser examinado e autorizado pelo profissional de saúde de plantão no local.
Outra	Sim	Qualquer outra condição especial que não se enquadre nas descritas anteriormente. O(a) candidato(a) deve explicitá-la claramente no campo apropriado do requerimento de inscrição.